

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DOS CURSOS SUPERIORES OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA — UAB/IFB

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO — ETAPA 3 (ENTREVISTA) E CLASSIFICAÇÃO GERAL

A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS — FUNDAÇÃO CEFETMINAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada como fundação de apoio nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e respectivas alterações, por meio de sua Comissão de Seleção, em conjunto com a Coordenação-Geral da Universidade Aberta do Brasil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (UAB/IFB), torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2026, compreendendo o resultado da ETAPA 3 — ENTREVISTA e a CLASSIFICAÇÃO GERAL dos (as) candidatos (as), apurada pela soma das pontuações obtidas nas Etapas 2 e 3, na forma dos itens 8, 9, 10 e 12 do referido Edital.

1. DA ETAPA 3 — ENTREVISTA

1.1 A Etapa 3 — Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, foi avaliada de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, segundo os critérios do Quadro de pontuação da entrevista previsto no Edital, aplicados de forma idêntica a todos (as) os (as) candidatos (as) pela Comissão de Seleção.

1.2 Nos termos do item 8.8 do Edital, foi ELIMINADO (A) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que obteve nota inferior a 30 (trinta) pontos na Etapa 3.

1.3 Nos termos do item 8.3 do Edital, foi igualmente ELIMINADO (A) o (a) candidato (a) que não compareceu à entrevista no dia e horário designados, por qualquer motivo, não havendo remarcação.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR E DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A NOTA FINAL corresponde à soma das pontuações obtidas na Etapa 2 — Análise Curricular, avaliada de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, e na Etapa 3 — Entrevista, avaliada de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, perfazendo o máximo de 100 (cem) pontos, na forma do item 9.1 do Edital.

2.2 A classificação observa a ordem decrescente da nota final, por função, aplicando-se, em caso de empate, os critérios de desempate do item 9.4 do Edital. Não se verificou empate na nota final em nenhuma das funções.

2.3 Em observância à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e ao item 13.5 do Edital, os nomes e as matrículas SIAPE são divulgados de forma parcialmente cifrada, permanecendo o número de inscrição como elemento de identificação do (a) candidato (a) perante a Comissão de Seleção.

2.4 Resultado preliminar do Processo Seletivo, por função e em ordem decrescente de nota final:

FUNÇÃO: Apoio Administrativo/Acadêmico à Coordenação-Geral UAB/IFB

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MATRÍCULA SIAPE	ETAPA 2 (0 a 40)	ETAPA 3 (0 a 60)	NOTA FINAL (0 a 100)	CLASSIFICAÇÃO
14	V***** M***** Mello	****788	40	54	94	1º
2	L**** R***** dos S***** Soares	****749	28	56	84	2º
25	W***** S***** Silva	****911	29	52	81	3º
24	S***** G***** Ponte	****343	27	52	79	4º
9	F***** R***** L**** da Costa	****570	35	0	35	ELIMINADO (A)

FUNÇÃO: Apoio à Gestão Financeira, Patrimonial, Logística e de Pessoal da UAB/IFB

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MATRÍCULA SIAPE	ETAPA 2 (0 a 40)	ETAPA 3 (0 a 60)	NOTA FINAL (0 a 100)	CLASSIFICAÇÃO
17	F***** de A**** M***** Lima	****672	24	56	80	1º
10	K**** A**** de C***** Fonseca	****935	27	52	79	2º
13	A***** A**** de Oliveira	****611	24	48	72	3º
3	A**** A***** Galiza	****966	20	0	20	ELIMINADO (A)
12	D***** M***** Santos	****605	20	0	20	ELIMINADO (A)

FUNÇÃO: Orientador(a) de Ensino/Aprendizagem

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MATRÍCULA SIAPE	ETAPA 2 (0 a 40)	ETAPA 3 (0 a 60)	NOTA FINAL (0 a 100)	CLASSIFICAÇÃO
22	I***** C***** Ribeiro	****754	9	58	67	1º

3. DOS RECURSOS

3.1 Os (as) candidatos (as) que desejarem interpor recurso em face deste Resultado Preliminar deverão fazê-lo mediante o preenchimento integral do formulário constante do ANEXO III do Edital, encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, observados a forma e o prazo previstos nos itens 10.1 e 10.2 e no Quadro V do item 12.1 do Edital.

3.2 Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido entre a data de publicação deste Resultado Preliminar e as 23h59 (horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2026, conforme o Quadro V do item 12.1 do Edital. Não serão conhecidos os recursos intempestivos, os encaminhados por meio diverso do previsto neste item ou os desprovidos de fundamentação.

3.3 O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção e limitar-se à pontuação do (a) próprio (a) candidato (a), não sendo admitida vista da documentação ou da avaliação de outros (as) candidatos (as).

3.4 Havendo alteração na ordem de classificação em razão do deferimento de recurso, a alteração será considerada para todos (as) os (as) candidatos (as), independentemente de terem recorrido, na forma do item 10.7 do Edital.

3.5 A decisão dos recursos é definitiva na esfera administrativa, não cabendo pedido de revisão, nos termos do item 10.8 do Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este resultado tem caráter PRELIMINAR. A resposta aos recursos e o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo serão publicados na data prevista no Quadro V do item 12.1 do Edital.

4.2 Todos os atos deste Processo Seletivo são divulgados exclusivamente nos sítios eletrônicos da Fundação CEFETMINAS (<https://fundacaocefetminas.org.br>) e do Instituto Federal de Brasília (<https://www.ifb.edu.br/>), na forma dos itens 1.10 e 9.5 do Edital, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais complementares, avisos, retificações e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

4.3 O não acompanhamento das publicações não poderá ser alegado como justificativa para o descumprimento de prazos.

4.4 A convocação dos (as) candidatos (as) classificados (as) observará a ordem de classificação.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Fundação CEFETMINAS, em conjunto com a Coordenação-Geral da UAB/IFB.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2026.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO
FUNDAÇÃO CEFETMINAS**